



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 2 DE ABRIL DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda, visando a inscrição de 6 (seis) servidores lotados no Serviço de Atendimento a Usuários nos Cursos Microsoft Windows 2000 Network and Operating System Essentials e Supporting Microsoft Windows 2000 Professional and Server, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). TST N.º 120.594/2002-6

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead26)